



Brasil, 19 de outubro de 2023.

Prezados **Senadores e Senadoras** da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado,

As Entidades da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento Brasileiro (ICTP.Br) vêm a público manifestar apoio à Emenda nº 365, que propõe a redução de 60% das alíquotas dos tributos para **insumos utilizados para pesquisa científica cujos projetos foram aprovados ou chancelados por agências de fomento à pesquisa**. Essa medida é muito importante para impulsionar a pesquisa e a inovação no Brasil, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento científico e tecnológico.

A pesquisa científica desempenha um papel fundamental no progresso de qualquer Nação, e a inclusão dos insumos de pesquisa na lista de produtos beneficiados com a redução de alíquotas é um passo essencial para o fortalecimento da ciência e tecnologia em nosso país. Portanto, solicitamos aos Senhores Senadores e Senhoras Senadoras desta CCJ que a Emenda nº 365 seja incorporada à Proposta de Emenda Constitucional nº 45 de 2019, a PEC 45/2019.

O apoio à Emenda é vital para assegurar que o Brasil continue avançando na Ciência, Tecnologia e Inovação e no fortalecimento de sua competitividade global com a promoção do bem-estar de nossa sociedade.

Assim, as entidades se manifestam em favor da referida Emenda e solicitam aos parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal sua incorporação à PEC supracitada

Entidades:

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**); Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais (**Abrium**); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**); Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**); Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**); Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**); Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas & Sustentáveis (**Ibrachics**); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**).